

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 333/2008

Dispõe sobre a Normalização do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM no Estado do Rio Grande do Sul, em caráter complementar à Portaria MS/GM n.º 1119.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As atribuições conferidas aos Estados pela Lei Orgânica da Saúde, Lei 8080/1990, no que diz respeito à organização e coordenação dos Sistemas de Informações em Saúde.

As atribuições conferidas aos Estados pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde - Portaria MS/SVS n.º 20/2003, no que diz respeito à competência do Estado em normatizar aspectos técnicos em caráter complementar à atuação do nível federal para seu território, que, no Estado, a descentralização para o gerenciamento do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/RS é da competência do Núcleo de Informações em Saúde - NIS, Departamento de Ações em Saúde - DAS da Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Resolução CIB/RS 136/00.

RESOLVE:

Art. 1º O fluxo do SIM/RS, previsto na Portaria SES n.º 28/2004 fica integralmente mantido, sendo que a 1ª via da Declaração de Óbito (cor branca) e a 2ª via (cor amarela) serão sempre entregues aos familiares do falecido, possibilitando que os mesmos procedam o Registro do Óbito em um Cartório de Registro Civil, atendendo o Capítulo IV do Art. 4º da Portaria SES citada e o Art. 77 da Lei dos Registros Públicos.

Art. 2º Não se aplica, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o que consta na alínea "a" do inciso I do art. 5 e item 1 do Anexo II da Portaria MS/GM n.º 1119, de 05/06/2008.

Art. 3º Quanto às Declarações de Óbito materno e de mulher em idade fértil (10 a 49 anos de idade) com a finalidade de investigação complementar das causas do óbito, o serviço ou o profissional da saúde ao informar a ocorrência deste tipo de óbito, deverá enviar diretamente ao gestor municipal do Sistema de Informações sobre Mortalidade, em 48 horas, uma cópia da mesma e não a 1ª via (cor branca).

Art. 4º A 1ª via da Declaração de Óbito (cor branca), posteriormente será recolhida no Cartório, mantendo-se o fluxo normal do SIM/RS.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2008.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 417746

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público, através de seu pregoeiro, designados pela Portaria nº 210/07 a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 053787-2000/08-8
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 124/2008
Data da disputa: 04/08/2008 às 09:30 hs

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.
Tipo: Menor Preço.

Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288-5966
Porto Alegre, 18 de Julho de 2008

Código 417741

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO -093/2008 Processo n.º:043466-20.00/08-0

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indicam os vencedores.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lotes 01: cancelado

Lotes 02, – Empresa: Dimaci material Cirúrgico LTDA - CNPJ – 90.251.109/0001-94, Valor R\$3.840,00.

Lote 03 – Empresa: Barrier com. E serv. LTDA.- CNPJ – 02.079.950/0001-89, valor R\$30.720,00.

Lotes 04 e 05 – Empresa: Com.cirg.rioclarense LTDA – CNPJ 67.729.178/0001-49, Valor R\$7.197,12 e R\$5.454,00.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 21 de Julho de 2008.

DA - Divisão de Compras

Código 417742

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO -098/2008 Processo n.º:043902-20.00/08-0

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indicam os vencedores.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lotes 01 E 05 – Empresa: Comercial Cir. Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0001-49 Valor R\$ 2,041,20 e R\$2.219,64.

Lotes 02, 04 e 06 – Empresa: Dimaci material Cirúrgico LTDA - CNPJ – 90.251.109/0001-94 Valor R\$ 96.541,44, R\$3.896,40, R\$720,00 e R\$717,60.

Lotes 03 e 07 – Empresa: Cristália Prod. Q. Farmacêuticos LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51 Valor R\$2.798,40 e R\$1.287,00.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 21 de Julho de 2008.
DA - Divisão de Compras

Código 417743

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº17501-20.00/08-4

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA.

CNPJ: 92.597.830/0001-66.

MUNICÍPIO: ARATIBA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de julho de 2008, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº89052-20.00/07-6

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: CLÍNICA GO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA.

CNPJ: 05.326.391/0001-52.

MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de julho de 2008, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº19776-20.00/08-1

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASQUALOTO LTDA.

CNPJ: 93.894.285/0001-32.

MUNICÍPIO: CANDELÁRIA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de julho de 2008, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº17724-20.00/08-2

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADA: LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 07.265.485/0001-94.

MUNICÍPIO: CENTENÁRIO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 17 de julho de 2008, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº A.R.P. DCC/147/2008, Processo Nº28172-20.00/08-0, Pregão Eletrônico nº041/2008, celebrada em 15.07.2008, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 25.03.2008, página 28. OBJETO: aquisição de 201.600 doses do medicamento Salbutamol 100 mcg/dose – Aerosol (Sulfato), descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL:R\$4.838,40 (Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

	DCHE/SES	FASE	SUSEPE
Recurso	0006 ou 1865	001	001 e 006
U. O.	20.95	58.01	12.02
Atividade	6286 ou 8073	4350	6128 e 6144

Elemento: 3.3.90.30.3018 e 3.3.90.30.3019

Nº A.R.P. DCC/1482008, Processo Nº28172-20.00/08-0, Pregão Eletrônico nº041/2008, celebrada em 15.07.2008, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMACI – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 25.03.2008, página 28. OBJETO: aquisição de 102.360ml,7.320 frascos e 72.480cps. do medicamento Sódio 20% (Cloreto) Injetável, Solução de Glicose 5% e Verapamil 80mg (Cloridrato), descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL:R\$14.968,20(Quatorze mil,novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

	DCHE/SES	SUSEPE
Recurso	006 ou 1865	001 e 006
U. O.	20.95	12.02
Atividade	6286 ou 8073	6128 e 6144

Elemento: 3.3.90.30.3018 ou 3.3.90.30.3019

Nº CONT. DCC/111/2008, Processo: Nº19072-20.00/07-5, celebrado em 18.07.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI/RS. OBJETO: A execução pela CONTRATADA, de serviços auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, para atender aos municípios pertencentes à 15ªCRS, quais sejam: Sarandi,Barra Funda,Nova Boa Vista, Novo Xingu, Rondonha, São José das Missões, Novo Barreiro, Três Palmeiras, Constantinos, Trindade do Sul, Sagrada Família e Lageado do Bugre, consoante ao disposto na informação nº1610/2008 – DAHA, processo administrativo nº 19072-20.00/07.5. VALOR: até R\$12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, advindos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$144.288,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / 080273545 / Data do Empenho: 13.06.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

Nº CONT. DCC/082/2008, Processo: Nº17185-20.00/08-7, celebrado em 10.07.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e PROTEGE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. OBJETO: Visa a Implantação de 01 (um) Sistema de Vigilância Eletrônica Monitorada na forma de Locação, compreendendo 01 central 24 zonas, 02 teclados de comando, 01 bateria de 12V 7.2ª (20 horas), 01 transformador 110/220V 16x16volts-2A, 03 sirenes 120dB, 01 caixa metálica padrão, 50 sensores infra vermelho internos, 50 articuladores, 04 sensores microondas Pet 40Kg externos e 1.000m de cabo CCI 3 pares (6 vias), bem como monitoramento, mediante sistema de alarme, com pronto atendimento, a serem efetuados na Sede da 11ªCRS, sita à Rua Júlio de Castilhos, nº 1215, Bairro Centro - ERECHIM/RS. VALOR: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6591 / 3.3.90.3989 / Empenho: 080221557 / Data do Empenho: 15/05/2008. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 14 de julho de 2008.

Nº CONT. DCC/098/2008, Processo: Nº95947-20.00/07-9, celebrado em 18.07.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PASSO FUNDO/RS. OBJETO: A execução pela CONTRATADA, de serviços auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: até R\$13.270,00 (treze mil e duzentos e setenta reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, advindos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$159.240,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / 080240507 / Data do Empenho: 28.05.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 417744

DECISÕES

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 17/07/2008.

Atuado: **FARMÁCIA COMUNITÁRIA- PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO**

CNPJ: 88.254.875/0001-60

Município Novo Hamburgo/RS

Processo: 5527-2000/07-5

Tipificação das Infrações: 1) Artigo 574 do Decreto Estadual 23.430/74 c/c artigo 15 caput da Lei Federal 5.991/73; 2) Item 3.5, 6.2 6.3 da Resolução RDC n.º 328/99; 3) Item 2, 2.1.1, 2.1.4 e 2.1.5 do Anexo da RDC n.º 328/99 c/c Art. 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6.437 de 20/08/77.

Decisão Final: Julgada procedente a atuação

Penalidade Imposta: Advertência

Código 417745